



RESOLUÇÃO COMAS nº 014/2022

Dispõe sobre a inscrição dos Centros de Referências no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus - ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 472, de 07 de agosto de 1996, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 2022.

Art. 1º. APROVAR que as Entidades e a Secretaria Municipal de Assistência Social apresente junto as Prestações de Contas, um Atestado emitido pela contabilidade, alegando que os recursos apresentados foram utilizados conforme os objetos pactuados e não ocorreram desvios de finalidades.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus

COMASSM

Edercival Mesquita
Presidente COMAS-SM

São Mateus - ES, 17 de Maio de 2022.